



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 05/2024 - SEMMADU

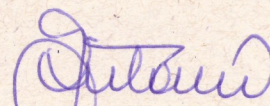
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMMADU, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, nos termos da Lei Estadual 15.434/2020, do Decreto Federal 6.514/2008, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo identificado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, de abertura de processo administrativo de Auto de Infração Ambiental e Termos de Apreensão e Depósito, lavrados em seu nome, a se manifestar no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação do presente Edital para apresentação de defesa administrativa junto a SEMMADU, situado à Avenida Getúlio Vargas, n.º 270, Município de Santo Ângelo - RS, ou caso queiram efetuar o pagamento da multa, retirar o respectivo Boleto Bancário junto a SEMMADU, sob pena de incorrerem acréscimo de juros e multa de mora, e, inscrição do débito em Dívida Ativa do Município, com posterior ajuizamento de Execução Judicial.

O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo junto a SEMMADU, à Avenida Getúlio Vargas, n.º 270, Santo Ângelo - RS, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 14:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Nome	CPF	Auto de Infração Ambiental
Luis Eduardo Alves Estigarribia	600.661.170-89	AIA 0297

Nome	CPF	Termo de Apreensão e Depósito
Luis Eduardo Alves Estigarribia	600.661.170-89	TAD 0352

Santo Ângelo, 03 de outubro de 2024.


Antonio Cardoso
Secretário de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano
Interino